



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 349 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde é uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

CONSIDERANDO a necessidade de Revisão da Pactuação de Diretrizes, objetivos, Metas e Indicadores – 2014, conforme fluxo definido na Resolução da CIT nº 05 de 19 de junho de 2013;

RESOLVE:

ART. 1.º Aprovar a Revisão da Pactuação de Diretrizes, objetivos, Metas e Indicadores – 2014 da SESA/Serra-ES

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 25 de novembro de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS